



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Leitura em Plenário
Na 3ª **SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 23/02/2023

INDICAÇÃO Nº 100/2023

Indica providências, junto ao Departamento de Saúde, para a viabilidade do fornecimento de café para as crianças e demais pacientes, que passam pelas unidades de saúde para coleta de sangue para exames.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao Departamento de Saúde, para a viabilidade do fornecimento de café para as crianças e demais pacientes, que passam pelas unidades de saúde para coleta de sangue para exames.

JUSTIFICATIVA:

A situação financeira de vários municípios piorou, principalmente após longo período de recessão devido à pandemia. Muitas pessoas perderam seus empregos e hoje dependem da atuação do poder público. Não é diferente com boa parte dos pacientes que se utilizam dos serviços das UBS, em que muitos passam por dificuldades financeiras, e não possuem condições de comprar algo para se alimentar após terem o sangue coletado para exames, e em razão do jejum prolongado alguns chegam a passar mal.

Pode-se minimizar o desconforto dos pacientes, caso haja o fornecimento de alguns alimentos para o desjejum, tais como café com leite, chá, suco, pão com manteiga ou bolacha, logo após a coleta do sangue para os exames, motivos pelos quais este Vereador já havia elaborado o Ofício Vereador n.º 185/2023 (**cópia anexa**).

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
13 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 13/02/2023 - 10:30 2006/2023
/vtc



OFÍCIO VEREADOR Nº 185/2023

São Roque, 24 de janeiro de 2023.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, cordialmente **solicitar que se viabilize fornecimento de café para as crianças e demais pacientes que vão colher exames de sangue nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).**

A situação financeira de vários municípios piorou, principalmente após longo período de recessão devido à pandemia. Muitas pessoas perderam seus empregos e hoje dependem da atuação do poder público. Não é diferente com boa parte dos pacientes que se utilizam dos serviços das UBS, em que muitos passam por dificuldades financeiras e não possuem condições de comprar algo para se alimentar após os exames coletados e em razão do jejum prolongado, alguns chegam a passar mal.

Pode-se minimizar o desconforto dos pacientes caso haja fornecimento de alguns alimentos para o desjejum, tais como café com leite, chá, suco, pão com manteiga ou bolacha, logo após coleta dos exames.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

À
Ilustríssima Senhora
SIMONI CAMARGO ROCHA
MD. Diretora do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP